



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1652/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 6.260/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a ampliação de carga horária para 20 (horas) semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Patricia Morawski, ocupante do cargo de Professor, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revoga a Portaria nº 323/2022, que concedia ampliação de 10 (horas) semanais, para a servidora supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>